



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FCNE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.807

06 DE OUTUBRO DE 1993.

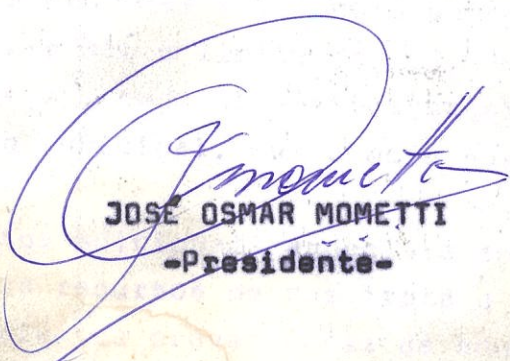
= APROVA O PROJETO DE LEI Nº 006/93 - PMC - DE 18 DE MAIO DE 1993 -
"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1769, DE 16.12.92 (AUTORIZA /
PERMUTA DE ÁREA DE TERRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
E JOÃO PAULO DIAS E S/MULHER, NA FORMA QUE ESPECIFICA

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1769, de 16.12.92 (Autoriza permuta de área de terra entre o Município de Cordeirópolis e João Paulo Dias e s/mulher, na forma que especifica).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 06 de outubro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

RECEBI

Em 08/10/93

ASSINATURA